

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE**  
EXECUTIVO

Ano IV - Número: 3764 de 14 de Novembro de 2024  
DATA: 14/11/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: (88)3626134

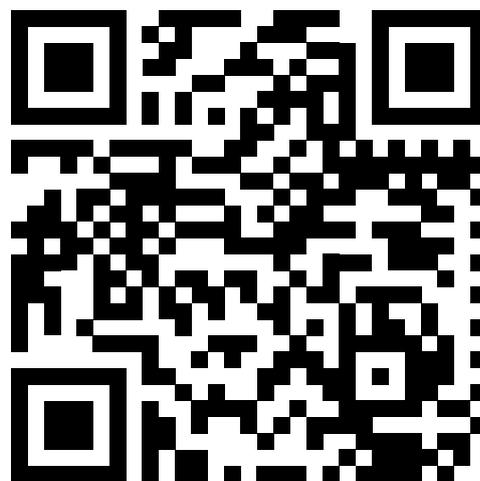
E-mail: [pmsaobeneditog@gmail.com](mailto:pmsaobeneditog@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:

Saul Lima Maciel

CPF: \*\*\*.026.203-\*\*

em 14/11/2024 17:05:25

IP com nº: 172.16.2.39

[www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3557](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3557)

## SUMÁRIO

### ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2024 - CONVOCA USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO-CE, PARA BIÊNIO 2025-2027.
- SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.14/11/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENEDITO/CE
- PORTARIAS: 192/2024 - NOMEAR OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.



## SECRETARIA DA SAÚDE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2024

**EDITAL CMS Nº 001/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**CONVOCA USUÁRIOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA PARTICIPAREM DO PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENEDITO-CE, PARA BIÊNIO 2025-2027.**

Considerando a Lei Federal 8.142 de 29/12/1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), através dos Conselhos e Conferências de Saúde, e das outras providências;

Considerando a Resolução 453 de 10/05/2012, em sua Segunda Diretriz, Parágrafo Único, que estabelece que na criação e reformulação dos conselhos de saúde o poder executivo, respeitando os princípios da democracia, deverá acolher as demandas da população consubstanciadas nas conferências de saúde;

Considerando a Lei Municipal nº 1182/19, que rege o Conselho Municipal de Saúde de São Benedito;

Considerando a necessidade de compor o pleno do referido conselho e as Resoluções do CMS Nº 40/2024 e 42/2022 de 13 de novembro de 2022, que aprova o processo eleitoral e o referido edital respectivamente;

O Conselho Municipal de Saúde, publica o presente **EDITAL** com o objetivo de regulamentar a eleição da representação do segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, profissionais de saúde, prestador de saúde e órgãos/associações, bem como a indicação dos representantes do segmento de Governo no Conselho Municipal de Saúde de São Benedito/CE, nos termos da Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde; da Lei Municipal nº 1182/19, e na forma do Art. 1º, § 2º e § 5º, da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

#### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 1º.** Regulamentar o processo eleitoral para eleger candidatos a conselheiros municipais de saúde para o biênio de março de 2025 a março de 2027.

I. As reuniões para eleição de Conselheiros de saúde podem ser realizadas de forma presencial ou remota;

**Art. 2º.** A função de Conselheiro Municipal de Saúde não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público, conforme legislação pertinente.

**Art.3º** - A prestação de serviços como Conselheiro Municipal de Saúde não gerará vínculo empregatício de qualquer ordem com a administração municipal

**Art. 4º.** As eleições do Conselho Municipal de Saúde reger-se-ão a partir da publicação deste edital de convocação na Imprensa Oficial do Município, sendo de responsabilidade do Conselho Municipal de Saúde dar ampla divulgação.

#### **DA HABILITAÇÃO**

**Art. 5º.** Estarão habilitados a participar do referido processo eleitoral: os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, profissionais de saúde, prestador de saúde e órgãos/associações que tenham representatividade no Conselho Municipal de Saúde, conforme as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, sendo legalmente contempladas as seguintes representações:

**Art. 6º-** Para concorrer a eleição os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

Idoneidade moral;

Idade igual ou superior a 18 anos.

Não ser profissional e/ou prestador na área de saúde, para representação de Usuário.

Não ser membro do **Poder** Judiciário e Legislativo

O segmento de usuário terá 10 (dez) titulares e 10 (dez) suplentes, cujas vagas compreenderão a seguinte disposição:



- a) 02 (duas) vagas para os representantes do sindicato dos trabalhadores rurais;
- b) 02 (duas) vagas para os representantes da federação das associações comunitárias;
- c) 02 (duas) vagas para os representantes do sindicato dos servidores municipais;
- d) 02 (duas) vagas para os representantes de usuários do: Barreiro; Inhuçu; Inharé; Quilombola; São Joaquim; Lagoa e Indígena.

O segmento de profissionais terá 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, cujas vagas compreenderão a seguinte disposição:

- a) 02 (duas) vagas para os representantes dos profissionais de nível superior/ enfermeiros;
- b) 02 (duas) vagas para os representantes dos profissionais de nível superior/ multiprofissional;
- c) 02 (duas) vagas para os representantes dos profissionais de nível médio e/ou técnico;
- d) 02 (duas) vagas para os representantes dos profissionais de nível elementar/ agente comunitário de Saúde;
- e) 02 (duas) vagas para os representantes dos profissionais de nível elementar/ agente de endemias;

O segmento de representantes do governo, prestadores de serviços, públicos e privados que serão indicados pelos respectivos entes terá direito a 05 (cinco) titulares e 05 (cinco) suplentes, cujas vagas compreenderão a seguinte disposição:

- a) 02 (duas) vagas para os representantes de governo /Saúde;
- b) 02 (duas) vagas para os representantes de governo /Educação;
- c) 02 (duas) vagas para os representantes de governo /Assistência social;
- d) 04 (duas) vagas para os representantes de governo /prestadores de serviço público e privado;

## DO PROCESSO ELEITORAL

### Das Inscrições

**Art. 7º.** As inscrições dos candidatos pleiteantes ao processo eletivo serão feitas no local da reunião, organizados pelas equipes Saúde da Família e agentes comunitários de saúde das respectivas localidades, e no momento das reuniões pelos membros da equipe Organizadora;

**Parágrafo Primeiro** – A Comissão Organizadora será composta pela secretária executiva e por 6 (seis) membros, entre conselheiros de saúde e técnicos da Secretaria de Saúde, aprovados no Pleno do Conselho Municipal de Saúde;

**Parágrafo Segundo** – Os conselheiros titulares ou suplentes com mandato vigente, que tiveram ausência imotivada (faltosos), a partir de 70% das reuniões do conselho, não poderão ser indicados para o processo de eleição;

**Parágrafo Segundo** – Terão candidatura indeferida os conselheiros titulares ou suplentes vigentes que durante seu biênio não representaram seu segmento na ausência de um dos titulares /suplentes, por três reuniões consecutivas.

**Art. 8º** – Para cada assento do Conselho Municipal de Saúde deverá ser eleito um titular e um suplente.

**Art. 9º** – Respeitando o princípio da paridade, recomenda-se considerar a renovação de, no mínimo, 30% de suas entidades representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores e prestadores de serviços,

**Art. 10º.** A Comissão Eleitoral promoverá o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos cuja representatividade preencher os requisitos.

**Art. 11º.** A Comissão Eleitoral divulgará o deferimento das inscrições dos participantes, após o ato de inscrição concluído.

### DA DIVULGAÇÃO

**Art. 12º.** Caberá à Comissão Eleitoral a divulgação dos nomes dos candidatos eleitos para compor o Conselho Municipal de Saúde no prazo de cinco (5) dias após o término do processo eleitoral.

**Art. 13º.** A votação e a apuração dos votos serão realizadas em momento único, na mesma reunião e serão acompanhados e fiscalizados pela Comissão Organizadora;

### DA COMISSÃO ORGANIZADORA

**Art. 14.** A Eleição será coordenada por Comissão Organizadora, a ser instituída pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde, com publicação de Resolução na imprensa Oficial do Município e nomeada pela



portaria nº 12/2024 da Secretaria de Saúde de São Benedito.

**Parágrafo único.** A Comissão será composta de 06 (seis) membros, sendo:

(3) técnicos da Secretaria Municipal de Saúde, indicados pelo Gestor da Saúde;

(2) conselheiros representantes do segmento de usuários;

(1) conselheiro representante do segmento prestador/profissional de saúde;

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 15.** O cronograma de reuniões é parte integrante deste Edital.

**Parágrafo primeiro** - Caso haja imprevisto relevante, o cronograma de reuniões poderá ser alterado pela Equipe Organizadora, de modo que não prejudique o período de eleições.

**Parágrafo segundo** – O ato de posse dos conselheiros eleitos e indicados, será realizado em março de 2025 e, caso haja imprevisto, a referida data poderá ser alterada, sendo também alterado período

de mandato dos conselheiros, que passar a contar da data da posse destes, realizada pelo Prefeito Municipal de São Benedito – CE.

**Parágrafo Terceiro** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**Art. 16.** Este Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de São Benedito, Estado do Ceará.

São Benedito-CE, 14 de novembro de 2024.

Aprovado pela Resolução do CMS Nº 42 de 13 de novembro de 2024.

Luís Carlos do Nascimento  
Secretário de Saúde  
São Benedito-CE



| Data       | Localidade                    | Horário | Participantes                                                               |
|------------|-------------------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------|
| 18/11/2024 | Inharé/Carnaubal dos Medeiros | 08:00   | Enfermeiro(a), ACS, Usuários, técnicos de saúde e Conselheiro               |
| 18/11/2024 | Inhuçu                        | 14:00   | Enfermeiro(a), ACS, Usuários, técnicos de saúde e Conselheiro               |
| 04/12/2024 | Barreiro                      | 08:00   | Enfermeiro(a), ACS, Usuários, técnicos de saúde e Conselheiro               |
| 04/12/2025 | Quilombola                    | 14:00   | Enfermeiro(a), ACS, Usuários, técnicos de saúde e Conselheiro               |
| 09/12/2024 | Secretaria de Saúde           | 07:00   | ACE                                                                         |
| 09/12/2024 | Lagoa                         | 14:00   | Enfermeiro(a), ACS, Usuários, técnicos de saúde e Conselheiro               |
| 16/12/2025 | Indígena                      | 08:00   | Enfermeiro(a), ACS, Usuários, técnicos de saúde e Conselheiro               |
| 16/12/2024 | São Joaquim                   | 14:00   | Enfermeiro(a), ACS, Usuários, técnicos de saúde e Conselheiro               |
| 22/01/2025 | NAEC                          | 8:00    | ACS                                                                         |
| 29/01/2025 | CCMI                          | 14:00   | Profissionais da saúde (Enfermeiros, Multiprofissionais/médio e ou técnicos |
|            |                               |         |                                                                             |



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.14/11/2024 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENEDITO/CE**

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA  
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER A DEMANDA ANUAL DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo:

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>EMPRESA/PESSOA FÍSICA:</b> |  |
| <b>CNPJ/CPF:</b>              |  |
| <b>ENDEREÇO:</b>              |  |
| <b>TELEFONE/E-MAIL:</b>       |  |

| LOTE 1 |        |               |     |            |                      |                   |
|--------|--------|---------------|-----|------------|----------------------|-------------------|
| ITEM   | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |           |               |  |  |
|----------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|--|--|
| <p>1</p> | <p>603269</p> | <p><b>AÇÚCAR CRISTAL</b><br/> <b>AÇÚCAR BRANCO</b> - ESPECIFICAÇÃO:<br/>                 PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 271 DE 22/09/05 - ANVISA). ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE, ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. PÓ BRANCO FINO DE FÁCIL ESCOAMENTO. NÃO DEVE SER EMPEDRADO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°. 123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N°. 10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACOS PLÁSTICOS TIPO FARDO CONTENDO 30 KG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE.</p> <p><b>CONDIMENTO</b><br/> <b>ALHO</b> - ESPECIFICAÇÃO:<br/>                 NOVO, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM O MÍNIMO 145GR, COM PRAZO DE VALIDADE MENSAL E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.</p> | <p>KG</p> | <p>13.500</p> |  |  |
| <p>2</p> | <p>463938</p> | <p><b>CONDIMENTO</b><br/> <b>ALHO</b> - ESPECIFICAÇÃO:<br/>                 NOVO, GRAÚDO, DE 1ª QUALIDADE, SEM RÉSTIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM O MÍNIMO 145GR, COM PRAZO DE VALIDADE MENSAL E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>KG</p> | <p>1.800</p>  |  |  |



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |            |              |  |  |
|----------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--|--|
| <p>3</p> | <p>459077</p> | <p><b>AMIDO DE MILHO</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO: TIPO 1,<br/>                 SOB A FORMA DE PÓ FINO,<br/>                 COR BRANCA, SABOR E<br/>                 ODORES CARACTERÍSTICOS,<br/>                 FABRICADO A PARTIR DE<br/>                 MATÉRIAS PRIMAS Sãs E<br/>                 LIMPAS. ACONDICIONADO<br/>                 EM EMBALAGEM<br/>                 RESISTENTE DE<br/>                 POLIETILENO ATÓXICO,<br/>                 CONTENDO 500G, COM<br/>                 IDENTIFICAÇÃO NA<br/>                 EMBALAGEM (RÓTULO)<br/>                 DOS INGREDIENTES,<br/>                 VALOR NUTRICIONAL,<br/>                 PESO, FORNECEDOR, DATA<br/>                 DE FABRICAÇÃO E<br/>                 VALIDADE, ISENTOS DE:<br/>                 MATÉRIA TERROSA,<br/>                 PARASITAS, LARVAS,<br/>                 MATERIAL ESTRANHO SEM<br/>                 UMIDADE, FERMENTAÇÃO<br/>                 OU RANÇO. VALIDADE<br/>                 MÍNIMA DE 12 (DOZE)<br/>                 MESES, A CONTAR DA DATA<br/>                 DE ENTREGA.</p> | <p>UND</p> | <p>2.000</p> |  |  |
|----------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--|--|



|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |        |  |  |
|---|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--|--|
| 4 | 458904 | <p><b>ARROZ BENEFICIADO</b><br/> <b>ARROZ BRANCO</b> -<br/> ESPECIFICAÇÃO: ARROZ BRANCO TIPO 1. GRUPO BENEFICIADO.<br/> SUBPRODUTO: POLIDO, CLASSE LONGO FINO. TIPO 1. O PRODUTO DEVE SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 9.972/00, DECRETO Nº 6.268 DE 22/11/07 QUE INSTITUI A CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS. PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, LIVRE DE UMIDADE MÁXIMO DE 14% - ISENTO DE PARASITAS E FUNGOS, COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA DA ESPÉCIE E LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC Nº 360/359 DE 23/12/03, RDC Nº 259 DE 20/09/02, RDC Nº 13/05/04, ANVISA, LEI Nº 1.0674/03. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO 1000G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: SACO PLÁSTICO, TIPO FARDO CONTENDO 30 KG.</p> <p><b>AVEIA BENEFICIADA</b><br/> <b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> -<br/> ESPECIFICAÇÃO: FLOCOS RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, PRODUZIDOS SOB CONDIÇÕES HIGIÊNICAS TECNICAMENTE RECOMENDADAS, LIVRE DE IMPUREZAS E MICRORGANISMOS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO DE 170 A 200G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.</p> | KG  | 18.000 |  |  |
| 5 | 460501 | <p><b>AVEIA BENEFICIADA</b><br/> <b>AVEIA EM FLOCOS FINOS</b> -<br/> ESPECIFICAÇÃO: FLOCOS RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, PRODUZIDOS SOB CONDIÇÕES HIGIÊNICAS TECNICAMENTE RECOMENDADAS, LIVRE DE IMPUREZAS E MICRORGANISMOS QUE O TORNE IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO E ACONDICIONADOS EM CAIXA CONTENDO DE 170 A 200G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 4.000  |  |  |



|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |  |  |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|
| 6 | 479080 | <p><b>FARINHA DE MILHO</b><br/> <b>FARINHA DE MILHO FLOCADA</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO: FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALAGEM EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G, NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADOS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NÚMERO DE LOTE, VALIDADE DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p> <p><b>LEGUMINOSA</b><br/> <b>FEIJÃO DE CORDA TIPO 1</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS E SADIOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. APRESENTANDO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRQÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA 30KG.</p> | PCT | 6.800 |  |  |
| 7 | 464565 | <p><b>FEIJÃO DE CORDA TIPO 1</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO: CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, NOVOS E SADIOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, UMIDADE, E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES OU ESPÉCIES. APRESENTANDO LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM PRÓPRIA, ATÓXICA, INTACTAS, COM RÓTULO QUE IDENTIFIQUE A CATEGORIA DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO, CARIMBO DOS ÓRQÃOS OFICIAIS DE INSPEÇÃO. DE 1 KG. EMBALAGEM SECUNDÁRIA 30KG.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | KG  | 2.000 |  |  |



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |            |              |  |  |
|----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--|--|
| <p>8</p> | <p>464559</p> | <p><b>LEGUMINOSA</b><br/> <b>FEIJÃO BRANCO TIPO 1</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO: NOVO,<br/>                 GRÃO INTEIRO, ASPECTO<br/>                 BRILHOSO, LISO, ISENTA<br/>                 DE MATÉRIA TERROSA,<br/>                 PEDRAS OU CORPOS<br/>                 ESTRANHOS, FUNGOS OU<br/>                 PARASITAS E LIVRE DE<br/>                 UMIDADE; EM PACOTES DE<br/>                 1 KG, ACONDICIONADOS<br/>                 EM FARDOS DE 30KG; DATA<br/>                 DE FABRICAÇÃO E PRAZO<br/>                 DE VALIDADE DE NO<br/>                 MÍNIMO 12 MESES, COM<br/>                 REGISTRO NO MINISTÉRIO<br/>                 DA AGRICULTURA.<br/> <b>PROTEÍNA TEXTURIZADA</b><br/> <b>SOJA</b><br/> <b>PROTEÍNA TEXTURIZADA</b><br/> <b>DE SOJA</b> - ESPECIFICAÇÃO:<br/>                 PROTEÍNA DE SOJA PRÉ-<br/>                 COZIDA E TEXTURIZADA,<br/>                 SABOR CARNE VERMELHA.<br/>                 PRODUTO DEVE SEGUIR A<br/>                 LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC<br/>                 N° 268, DE 22 DE<br/>                 SETEMBRO DE 2005).<br/>                 EMBALAGEM PRIMÁRIA<br/>                 PLÁSTICA DE 400 GRAMAS<br/>                 (G), ACONDICIONADOS EM<br/>                 FARDOS. LIVRE DE<br/>                 IMPUREZAS. A EMBALAGEM<br/>                 DEVERÁ CONTER<br/>                 EXTERNAMENTE OS DADOS<br/>                 DE IDENTIFICAÇÃO,<br/>                 PROCEDÊNCIA,<br/>                 INFORMAÇÕES<br/>                 NUTRICIONAIS, NÚMERO DE<br/>                 LOTE E QUANTIDADE DO<br/>                 PRODUTO. VALIDADE<br/>                 MÍNIMA DE SEIS MESES A<br/>                 PARTIR DA DATA DE<br/>                 ENTREGA.</p> | <p>KG</p>  | <p>1.600</p> |  |  |
| <p>9</p> | <p>383472</p> | <p><b>PROTEÍNA TEXTURIZADA</b><br/> <b>DE SOJA</b> - ESPECIFICAÇÃO:<br/>                 PROTEÍNA DE SOJA PRÉ-<br/>                 COZIDA E TEXTURIZADA,<br/>                 SABOR CARNE VERMELHA.<br/>                 PRODUTO DEVE SEGUIR A<br/>                 LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC<br/>                 N° 268, DE 22 DE<br/>                 SETEMBRO DE 2005).<br/>                 EMBALAGEM PRIMÁRIA<br/>                 PLÁSTICA DE 400 GRAMAS<br/>                 (G), ACONDICIONADOS EM<br/>                 FARDOS. LIVRE DE<br/>                 IMPUREZAS. A EMBALAGEM<br/>                 DEVERÁ CONTER<br/>                 EXTERNAMENTE OS DADOS<br/>                 DE IDENTIFICAÇÃO,<br/>                 PROCEDÊNCIA,<br/>                 INFORMAÇÕES<br/>                 NUTRICIONAIS, NÚMERO DE<br/>                 LOTE E QUANTIDADE DO<br/>                 PRODUTO. VALIDADE<br/>                 MÍNIMA DE SEIS MESES A<br/>                 PARTIR DA DATA DE<br/>                 ENTREGA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>PCT</p> | <p>2.500</p> |  |  |



|           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |            |              |  |  |
|-----------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--|--|
| <p>10</p> | <p>480340</p> | <p><b>MACARRÃO</b><br/> <b>MACARRÃO SEM GLÚTEN</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO:<br/>                 MACARRÃO DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, TIPO PARAFUSO. O PRODUTO DEVE ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 83 (DECRETO 12.845/78) E PORTARIA N° 29 DE 13 DE JANEIRO DE 1998, ANVISA. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ OU MILHO, SEM OVOS, SEM COLESTEROL E SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, SACO PLÁSTICO HERMETICAMENTE SELADO, OU CAIXA TIPO BOX, ATÓXICA, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NA DATA DE ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 6 MESES DE VALIDADE. EMBALAGEM 500 GRAMAS.</p> | <p>PCT</p> | <p>2.000</p> |  |  |
| <p>11</p> | <p>458951</p> | <p><b>MACARRÃO</b><br/> <b>MACARRÃO LONGO FINO TIPO ESPAGUETE</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO :<br/>                 MACARRÃO LONGO FINO TIPO ESPAGUETE, SÊMOLA DE TRIGO, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE NATURAL DE URUCUM, SEM OVOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE ATÉ 500G NÃO FURADA, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. FARDO DE 5 KG. OBRIGATÓRIO CONTER A DATA DE VALIDADE EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06(SEIS) MESES.</p>                                                                         | <p>PCT</p> | <p>8.000</p> |  |  |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |  |  |
|----|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|
| 12 | 458974 | <p><b>MACARRÃO</b><br/> <b>MACARRÃO PARAFUSO</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO:<br/>                 PARAFUSO COMUM, DE BOA QUALIDADE, LIVRE DE IMPUREZAS E AUSÊNCIA DE MICRO-ORGANISMOS, CAUSADORES DE DOENÇAS AO HOMEM.<br/>                 INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA.<br/>                 IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. EMBALAGEM ATOXICA, INTEGRAL, NÃO VIOLADA, COM 500G. ACONDICIONADA EM FARDOS PLÁSTICO. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER OVOS, CENTEIO, CEVADA, AVEIA, SOJA E TRITICALE. CONTÉM GLÚTEN.</p> | PCT | 5.000 |  |  |
| 13 | 459000 | <p><b>MACARRÃO</b><br/> <b>MACARRÃO TIPO ARGOLINHA</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO: MASSA DE SEMOLA, LIVRE DE SUJIDADES E PARASITAS. INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FOLICO E CORANTES URUCUM E CÚRCUMA. APÓS O PREPARO CONFORME INSTRUÇÕES DO FABRICANTE, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR-SE SOLTO, SEM FORMAÇÃO DE AGLOMERADOS OU "PAPA". VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE EM POLIPROPILENO PP DE 400G.</p>                                                                                                                                                                                                                          | PCT | 2.500 |  |  |



| 14            | 462122 | <p><b>MILHO DE PIPOCA</b><br/> <b>MILHO PARA PIPOCA 500G -</b><br/>                 ESPECIFICAÇÃO: GRUPO:<br/>                 DURO. CLASSE: AMARELO.<br/>                 TIPO 1. O PRODUTO DEVE<br/>                 SEGUIR AS EXIGÊNCIAS DA<br/>                 LEI FEDERAL N°. 9972/00<br/>                 DECRETO N°. 6268 DE<br/>                 22/11/07 QUE INSTITUI A<br/>                 CLASSIFICAÇÃO DE<br/>                 PRODUTOS VEGETAIS.<br/>                 PRODUTO DEVE SER<br/>                 ISENTO DE MATÉRIA<br/>                 TERROSA, LIVRE DE<br/>                 UMIDADE - MÁXIMO DE<br/>                 14% - ISENTO DE<br/>                 PARASITAS E FUNGOS,<br/>                 COLORAÇÃO<br/>                 CARACTERÍSTICA DA<br/>                 ESPÉCIE E LIVRE DE<br/>                 FRAGMENTOS.</p> | PCT | 2.000      |                      |                   |
|---------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------------------|-------------------|
| <b>LOTE 2</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |            |                      |                   |
| ITEM          | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1             | 447375 | <p><b>LEITE EM PÓ</b><br/> <b>LEITE EM PÓ SEM</b><br/> <b>LACTOSE</b><br/>                 -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO: LEITE EM<br/>                 PÓ INTEGRAL SEM<br/>                 LACTOSE, ENRIQUECIDO<br/>                 COM VITAMINAS EMBALADO<br/>                 EM SACHÊ CONTENDO<br/>                 300G DO PRODUTO.<br/>                 ROTULAGEM DE ACORDO<br/>                 COM AS NORMAS DA<br/>                 ANVISA. REGISTRO NO<br/>                 MINISTÉRIO DA<br/>                 AGRICULTURA, PECUÁRIA E<br/>                 ABASTECIMENTO/SIF.<br/>                 VALIDADE MÍNIMA.</p>                                                                                                                                                                                                                   | UND | 2.500      |                      |                   |



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |              |  |  |
|----------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--|--|
| <p>2</p> | <p>446019</p> | <p><b>LEITE EM PÓ</b><br/> <b>LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTÂNEO</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO: RICO EM VITAMINAS E MINERAIS. INGREDIENTES: LEITE EM PÓ INTEGRAL, MIX DE VITAMINAS (VITAMINA D3, VITAMINA E, VITAMINA K B1, VITAMINA B2, VITAMINA B3, VITAMINA B6, VITAMINA B7, VITAMINA B9, VITAMINA B5, VITAMINA B12) E MINERAIS (CALCIO, COBRE, CROMO, FERRO, IODO, FLUOR, FOSFORO, MAGNESIO, MANGANÊS, MOLIBDÊNIO, ZINCO, SELENIO). DEVERÁ CONTER EMULSIFICANTE DE LECITINA DE SOJA. PRODUTO DEVERÁ POSSUIR REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). EMBALAGEM METALIZADA CONTENDO 1KG. NÃO FURADA, ESTUFADA, INVIOLADA, LIVRE DE IMPUREZAS, UMIDADE, INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMETER A SAUDE HUMANA. ALERGICOS: CONTEM LEITE E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN.</p> <p><b>CACAU</b><br/> <b>CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 100% CACAU</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO:<br/>                 INGREDIENTES: CACAU EM PÓ. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO DE 500G. NÃO CONTEM GLUTEN. VALIDADE 12 MESES. MANTER EM LOCAL SECO E AREJADO. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.</p> | <p>KG</p>  | <p>8.000</p> |  |  |
| <p>3</p> | <p>463532</p> | <p><b>CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL 100% CACAU</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO:<br/>                 INGREDIENTES: CACAU EM PÓ. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO DE 500G. NÃO CONTEM GLUTEN. VALIDADE 12 MESES. MANTER EM LOCAL SECO E AREJADO. IDENTIFICAÇÃO NA EMBALAGEM (RÓTULO) DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS LARVAS E MATERIAL ESTRANHO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <p>UND</p> | <p>3.000</p> |  |  |

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 14/11/2024 17:05:25 - IP com n°: 172.16.2.39  
 Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3557](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3557)



|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |  |  |
|---|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|
| 4 | 620493 | <p><b>MINGAU INSTANTÂNEO BEBIDA DE ARROZ SABOR BANANA E MAÇÃ</b> - ESPECIFICAÇÃO: MISTURA PARA O PREPARO DE BEBIDA SABOR BANANA E MAÇÃ. INGREDIENTES BÁSICOS:ARROZ, POLIDEXTROSE (FONTE DE FIBRAS), CARBONATO DE CÁLCIO (FONTE DE CÁLCIO), VITAMINA A, VITAMINA E, BANANA DESIDRATADA EM PÓ E MAÇA DESIDRATADA EM PÓ. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHÊ CONTENDO A PARTIR DE 300G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. SEM APRESENTAR CONSERVANTES, TAMBÉM É RICA EM CÁLCIO E FONTE DE FIBRAS, BEM COMO ENRIQUECIDA DE VITAMINAS A E E.</p> | UND | 1.000 |  |  |
|---|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|

**LOTE 3**

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | 245803 | <p><b>BISCOITO BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE COCO</b> - ESPECIFICAÇÃO: AROMATIZADO SABOR COCO. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL IODADO, COCO RALADO, FERMENTOS QUÍMICOS, AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE COCO. EMBALAGEM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300G DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES A 01 ANO.</p> | PCT | 2.000      |                      |                   |



|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |  |  |
|---|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|
| 2 | 456469 | <p><b>BISCOITO<br/>BOLACHA SEM GLÚTEN E<br/>SEM LACTOSE</b> -<br/>ESPECIFICAÇÃO: TIPO<br/>SEQUILHOS OU COOKIES<br/>DE SABORES VARIADOS.<br/>BISCOITO OU BOLACHA<br/>PARA DIETA DE INGESTÃO<br/>CONTROLADA DE<br/>AÇÚCARES, SABOR<br/>CASTANHAS, SEM ADIÇÃO<br/>DE AÇÚCARES FARINHA DE<br/>TRIGO INTEGRAL, FARINHA<br/>DE TRIGO ENRIQUECIDA<br/>COM FERRO E ÁCIDO<br/>FÓLICO, ÓLEOS VEGETAIS<br/>(MILHO E OU GIRASSOL E<br/>OU ALGODÃO), MIX DE<br/>CASTANHAS, FIBRA<br/>NATURAL SOLÚVEL EM PÓ,<br/>MILHO INTEGRAL EM PÓ E<br/>AMIDO. EMBALAGEM<br/>PRIMÁRIA PLÁSTICA<br/>CONTENDO DE 120G A 150G<br/>DO PRODUTO. ROTULAGEM<br/>DE ACORDO COM AS<br/>NORMAS DA ANVISA.</p> | PCT | 1.000 |  |  |
|---|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|



|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |       |  |  |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|
| 3 | 232236 | <p><b>BISCOITO</b><br/> <b>BISCOITO TIPO MARIA</b><br/> <b>INTEGRAL SEM LACTOSE -</b><br/>                 ESPECIFICAÇÃO: DA<br/>                 AUSÊNCIA DE LACTOSE. DE<br/>                 BOA QUALIDADE,<br/>                 ÍNTEGRO, CROCANTE, COM<br/>                 CARACTERÍSTICAS<br/>                 PRÓPRIAS DO PRODUTO,<br/>                 ZERO GORDURA TRANS.<br/>                 INGREDIENTES: FARINHA<br/>                 DE TRIGO INTEGRAL,<br/>                 FARINHA DE TRIGO<br/>                 ENRIQUECIDA COM FERRO<br/>                 E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR<br/>                 MASCAVO, GORDURA<br/>                 VEGETAL DE PALMA, AMIDO<br/>                 DE MILHO, SAL,<br/>                 AROMATIZANTE,<br/>                 EMULSIFICANTE LECITINA<br/>                 DE SOJA, FERMENTOS<br/>                 QUÍMICOS BICARBONATO<br/>                 DE AMÔNIO, BICARBONATO<br/>                 DE SÓDIO E PIROFOSFATO<br/>                 ÁCIDO DE SÓDIO E<br/>                 MELHORADOR DE FARINHA<br/>                 METABISSULFITO DE<br/>                 SÓDIO. EMBALAGEM DE<br/>                 SACO PLÁSTICO DE 350 A<br/>                 400G, COM DIZERES DE<br/>                 ROTULAGEM, CONTENDO<br/>                 INFORMAÇÕES<br/>                 NUTRICIONAIS DOS<br/>                 INGREDIENTES, PRAZO DE<br/>                 VALIDADE DE ATÉ 6 MESES,<br/>                 A PARTIR DA DATA DE<br/>                 ENTREGA. REGISTRO NO<br/>                 ÓRGÃO COMPETENTE.<br/>                 ALÉRGICOS: CONTÉM<br/>                 DERIVADO DE SOJA E<br/>                 TRIGO. PODE CONTER<br/>                 AVEIA, CENTEIO, CEVADA E<br/>                 LEITE. NÃO CONTÉM<br/>                 LACTOSE. CONTÉM<br/>                 GLÚTEN.</p> | PCT | 1.000 |  |  |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|



|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |  |  |
|---|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|
| 4 | 235092 | <p><b>BISCOITO</b><br/> <b>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO:<br/>                 COMPOSIÇÃO MÍNIMA:<br/>                 FARINHA DE TRIGO COM A PRESENÇA DE VITAMINAS, GORDURA (SOJA E PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, SAL REFINADO, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE SODIO E BICARBONATO DE AMONIA), ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM DUPLA DE POLIETILENO ATOXICO, CONTENDO 350G A 400G DO PRODUTO.</p> | PCT | 9.000 |  |  |
| 5 | 232236 | <p><b>BISCOITO</b><br/> <b>BISCOITO TIPO MARIA</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, INTEGRO, CROCANTE, COM CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS DO PRODUTO ZERO GORDURA TRANS. EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE 300 A 400G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DOS INGREDIENTES, PRAZO DE VALIDADE DE ATÉ 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.</p>                                                                                            | PCT | 6.000 |  |  |
| 6 | 602382 | <p><b>PÃO</b><br/> <b>PÃO SEM GLÚTEN</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO: DEVE SER DE FARINHA DE ARROZ, GORDURA DE PALMA, FIBRA VEGETAL, PODENDO TER OVOS, LEITE, AÇÚCAR E SAL. PACOTE DE 350G. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOCAL DE FABRICAÇÃO, OS INGREDIENTES E OUTRAS INFORMAÇÕES PRECONIZADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p>                                                                                                                                           | PCT | 1.000 |  |  |



| 7             | 460386 | <p><b>PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG</b> - ESPECIFICAÇÃO: PÃO TIPO HOT-DOG FARINHA DE TRIGO, ÁGUA, AÇÚCAR, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, CÁLCIO, FERRO, MAGNÉSIO E ZINCO. PACOTE C/ 10UND DE 50GR. FABRICADO UM DIA ANTES DA ENTREGA E NÃO APRESENTAR MOFO (PONTOS PRETOS, VERDES). O MIOLO DO PÃO NÃO PODE GRUDAR NOS DEDOS QUANDO COMPRIMIDO, APRESENTAR-SE AMASSADO. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, LOCAL DE FABRICAÇÃO, OS INGREDIENTES E OUTRAS INFORMAÇÕES PRECONIZADAS EM LEGISLAÇÃO VIGENTE.</p> | PCT | 2.500      |                      |                   |
|---------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------------------|-------------------|
| <b>LOTE 4</b> |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |            |                      |                   |
| ITEM          | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 14/11/2024 17:05:25 - IP com n°: 172.16.2.39  
 Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3557](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3557)



|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |        |  |  |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|
| 1 | 447596 | <b>CARNE DE AVE IN NATURA PEITO DE FRANGO CONGELADO</b> -<br>ESPECIFICAÇÃO: CORTE DE FRANGO, TIPO PEITO DE FRANGO. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA N.º 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC N.º 360/359 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E PORTARIA N.º 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI N.º 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO OU BANDEJA COM 1000G DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO VEDADAS CONTENDO INFORMAÇÃO DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. | KG | 10.000 |  |  |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |              |  |  |
|----------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--|--|
| <p>2</p> | <p>447498</p> | <p><b>CARNE BOVINA IN NATURA<br/>CARNE BOVINA EM ISCAS<br/>CONGELADA</b> -<br/>ESPECIFICAÇÃO: CARNE<br/>BOVINA OBTIDA DO<br/>MÚSCULO BOVINO<br/>CORTADA EM ISCAS, COM<br/>GORDURA MÁXIMA 15% E<br/>ÁGUA 3% NO MÁXIMO.<br/>EMBALADA À VÁCUO<br/>TERMO FORMÁVEL, EM<br/>FILME DE ALTA BARREIRA<br/>CONTENDO 1000G DO<br/>PRODUTO. ASPECTO NÃO<br/>PEGAJOSO. COR<br/>VERMELHA SEM MANCHAS<br/>ESVERDEADAS E ODOR<br/>CARACTERÍSTICO.<br/>PRODUTO DEVE SEGUIR A<br/>LEGISLAÇÃO VIGENTE E<br/>TER REGISTRO DO<br/>SERVIÇO DE<br/>INSPEÇÃO/MAPA (SIF) OU<br/>EQUIVALENTE ESTADUAL<br/>(SIE). ROTULAGEM<br/>OBRIGATÓRIA (RDC<br/>Nº.360/359 DE 23/12/03, RDC<br/>Nº.259 DE 20/09/02, RDC<br/>Nº.123 DE 13/05/04 E IN Nº<br/>83 ANEXO II DE 21/11/03, LEI<br/>Nº10.674).</p> | <p>KG</p> | <p>2.500</p> |  |  |
|----------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------------|--|--|



|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |    |        |  |  |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|
| 3 | 447498 | <p><b>CARNE BOVINA IN NATURA<br/>CARNE MOÍDA BOVINA<br/>CONGELADA</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO: CARNE<br/>                 MOÍDA DE MUSCULO,<br/>                 EMBALAGEM PRIMÁRIA<br/>                 PLÁSTICA A VÁCUO<br/>                 TRANSPARENTE TERMO<br/>                 FORMÁVEL EM FILME DE<br/>                 ALTA BARREIRA EM<br/>                 PACOTES DE 1 KG, SEM<br/>                 EXCESSOS DE GORDURA E<br/>                 NERVO, SEM CRISTAIS DE<br/>                 GELO NO INTERIOR DA<br/>                 EMBALAGEM, PRODUTO<br/>                 COM COLORAÇÃO<br/>                 VERMELHA ESCURA<br/>                 COMPOSTA DE (3% DE<br/>                 ÁGUA E 15% DE GORDURA<br/>                 NO MAXIMO EM PERFEITO<br/>                 ESTADO, EM PACOTES DE 1<br/>                 KG, INVIOLOS E<br/>                 INTEGROS. PRAZO DE<br/>                 VALIDADE MÍNIMO DE 6<br/>                 MESES, A PARTIR DA DATA<br/>                 DE ENTREGA. REGISTRO<br/>                 NO ÓRGÃO COMPETENTE<br/>                 SIM, SIE OU SIF.<br/>                 TRANSPORTADA EM<br/>                 VEÍCULO EM PERFEITAS<br/>                 CONDIÇÕES DE<br/>                 CONSERVAÇÃO E HIGIENE<br/>                 E COM TEMPERATURA<br/>                 ADEQUADA DE ACORDO<br/>                 COM O FABRICANTE, NÃO<br/>                 SENDO PERMITIDO O<br/>                 TRANSPORTE<br/>                 CONCOMITANTE COM<br/>                 OUTROS ALIMENTOS SE UM<br/>                 DELES APRESENTAR RISCO<br/>                 DE CONTAMINAÇÃO.</p> | KG | 10.000 |  |  |
|---|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|--------|--|--|



|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |  |  |
|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|
| 4 | 447636 | <b>CARNE DE AVE IN NATURA FRANGO - COXA E SOBRECOXA CONGELADO</b> - ESPECIFICAÇÃO: CORTES CONGELADOS DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA. SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA N.º 210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO NO SIF, SIE OU SIM. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC N.º 360/359 DE 23/12/03, RDC N.º 259 DE 20/09/02, RDC N.º 123 DE 13/05/04 E PORTARIA N.º 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI N.º 10.674). EMBALAGEM PRIMARIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO OU BANDEJA COM 1 KG DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXAS DE PAPELÃO VEDADAS CONTENDO INFORMAÇÕES DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 80% DO PRAZO DE VALIDADE. | KG | 2.500 |  |  |
|---|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|--|



|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |    |       |  |
|---|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-------|--|
| 5 | 447618 | <p><b>CARNE DE AVE IN NATURA</b><br/> <b>CARNE DE FRANGO</b><br/> <b>CONGELADA TIPO</b><br/> <b>"SASSAMI" -</b><br/>                 ESPECIFICAÇÃO: CORTE DE FRANGO EM FILÉ TIPO "SASSAMI". PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA N°210 DE 10/11/98 DO SDA/DIPOA). REGISTRO DO SIF. ASPECTO FIRME, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO. COR AMARELO-ROSADO SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR CARACTERÍSTICO. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (RDC N°.360/359 DE 23/12/03, RDC N°.259 DE 20/09/02, RDC N°.123 DE 13/05/04 E PORTARIA N° 210 DE 10/11/98 MAPA, LEI N° 10.674). EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO OU BANDEJA CONTENDO 1 KG DO PRODUTO.</p> | KG | 5.000 |  |
| 6 | 447528 | <p><b>CARNE SUÍNA IN NATURA</b><br/> <b>PERNIL SUINO EM BIFE -</b><br/>                 ESPECIFICAÇÃO:<br/>                 EMBALAGEM A VÁCUO TRANSPARENTE TERMO FORMÁVEL EM FILME DE ALTA BARREIRA. PACOTE DE 1000G. COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. SIE/SIF. VALIDADE MINIMA DE UM ANO. TRANSPORTADA EM VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO E HIGIENE E COM TEMPERATURA ADEQUADA DE ACORDO COM O FABRICANTE, NÃO SENDO PERMITIDO O TRANSPORTE CONCOMITANTE COM OUTROS ALIMENTOS SE UM DELES APRESENTAR RISCO DE CONTAMINAÇÃO.PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA</p>                                                                     | KG | 2.300 |  |

**LOTE 5**

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: \*\*\*.026.203-\*\* em 14/11/2024 17:05:25 - IP com n°: 172.16.2.39  
 Autenticação em: [www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3557](http://www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3557)



| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
|------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------------------|-------------------|
| 1    | 236197 | <p><b>ADOÇANTE</b><br/> <b>ADOÇANTE DIETÉTICO</b><br/> <b>LÍQUIDO</b> - ESPECIFICAÇÃO:<br/> 100% STÉVIA.<br/> INGREDIENTES: ÁGUA,<br/> EDULCORANTES NATURAIS<br/> GLICOSFDEOS DE STEVIOL,<br/> CONSERVANTES:<br/> BENZOATO DE SÓDIO<br/> SORBATO DE POTÁSSIO,<br/> ACIDULANTE: ÁCIDO<br/> CÍTRICO. SEM ASPARTAME,<br/> SEM CICLAMATO, SEM<br/> SACARINA, SEM<br/> ACESULFAME. UNIDADES<br/> DE 80ML. PRAZO DE<br/> VALIDADE MÍNIMO 2 ANOS A<br/> CONTAR A PARTIR DA DATA<br/> DE ENTREGA</p> <p><b>CAFÉ</b><br/> <b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> -<br/> ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO<br/> OBTIDO DA TORRA E<br/> MOAGEM DOS GRÃOS,<br/> RESULTANDO NUM PÓ<br/> HOMOGÊNEO DE COR<br/> ESCURA. EMPACOTADO A<br/> VÁCUO. EMBALAGEM DE<br/> 250G COM INTENSIDADE<br/> IGUAL OU SUPERIOR A 8.<br/> ROTULAGEM DE ACORDO<br/> COM AS NORMAS DA<br/> ANVISA.</p> <p><b>CONDIMENTO</b><br/> <b>COLORÍFICO</b> -<br/> ESPECIFICAÇÃO:<br/> INGREDIENTES: URUCUM E<br/> SEM ADIÇÃO DE SAL. (RDC<br/> Nº. 276 DE 22/09/05 -<br/> ANVISA). PRODUTO COM<br/> ASPECTO DE PÓ FINO, COR<br/> ALARANJADA, ODOR E<br/> SABOR PRÓPRIO.<br/> ROTULAGEM OBRIGATÓRIA<br/> (DE ACORDO COM A RDC<br/> Nº. 360/359 DE 23/12/03,<br/> RDC Nº. 259 DE 20/09/02,<br/> RDC Nº123 DE 13/05/04 -<br/> ANVISA, LEI Nº. 10674/03).<br/> EMBALAGEM PRIMÁRIA:<br/> POLIETILENO ATÓXICO<br/> CONTENDO 100G DO<br/> PRODUTO.</p> | UND | 100        |                      |                   |
| 2    | 463593 | <p><b>CAFÉ</b><br/> <b>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</b> -<br/> ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO<br/> OBTIDO DA TORRA E<br/> MOAGEM DOS GRÃOS,<br/> RESULTANDO NUM PÓ<br/> HOMOGÊNEO DE COR<br/> ESCURA. EMPACOTADO A<br/> VÁCUO. EMBALAGEM DE<br/> 250G COM INTENSIDADE<br/> IGUAL OU SUPERIOR A 8.<br/> ROTULAGEM DE ACORDO<br/> COM AS NORMAS DA<br/> ANVISA.</p> <p><b>CONDIMENTO</b><br/> <b>COLORÍFICO</b> -<br/> ESPECIFICAÇÃO:<br/> INGREDIENTES: URUCUM E<br/> SEM ADIÇÃO DE SAL. (RDC<br/> Nº. 276 DE 22/09/05 -<br/> ANVISA). PRODUTO COM<br/> ASPECTO DE PÓ FINO, COR<br/> ALARANJADA, ODOR E<br/> SABOR PRÓPRIO.<br/> ROTULAGEM OBRIGATÓRIA<br/> (DE ACORDO COM A RDC<br/> Nº. 360/359 DE 23/12/03,<br/> RDC Nº. 259 DE 20/09/02,<br/> RDC Nº123 DE 13/05/04 -<br/> ANVISA, LEI Nº. 10674/03).<br/> EMBALAGEM PRIMÁRIA:<br/> POLIETILENO ATÓXICO<br/> CONTENDO 100G DO<br/> PRODUTO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 3.600      |                      |                   |
| 3    | 463937 | <p><b>CONDIMENTO</b><br/> <b>COLORÍFICO</b> -<br/> ESPECIFICAÇÃO:<br/> INGREDIENTES: URUCUM E<br/> SEM ADIÇÃO DE SAL. (RDC<br/> Nº. 276 DE 22/09/05 -<br/> ANVISA). PRODUTO COM<br/> ASPECTO DE PÓ FINO, COR<br/> ALARANJADA, ODOR E<br/> SABOR PRÓPRIO.<br/> ROTULAGEM OBRIGATÓRIA<br/> (DE ACORDO COM A RDC<br/> Nº. 360/359 DE 23/12/03,<br/> RDC Nº. 259 DE 20/09/02,<br/> RDC Nº123 DE 13/05/04 -<br/> ANVISA, LEI Nº. 10674/03).<br/> EMBALAGEM PRIMÁRIA:<br/> POLIETILENO ATÓXICO<br/> CONTENDO 100G DO<br/> PRODUTO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT | 3.000      |                      |                   |



|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |  |  |
|---|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|
| 4 | 463692 | <p><b>ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL</b><br/><b>ÓLEO DE SOJA REFINADO</b> - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N°. 270 DE 22/09/05 - ANVISA). ASPECTO LÍMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS. COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. PRODUZIDO A PARTIR DE SOJA TRANSGÊNICA. SEM COLESTEROL E FONTE DE VITAMINA E, COMO TO ÓLEO VEGETAL. ROTULAGEM OBRIGATÓRIA (DE ACORDO COM A RDC N°. 360/359 DE 23/12/03, RDC N°. 259 DE 20/09/02, RDC N°123 DE 13/05/04 - ANVISA, LEI N°.10674/03). EMBALAGEM PRIMÁRIA: DE GARRAFA PLÁSTICA TIPO PET ATÓXICA CONTENDO 900ML DO PRODUTO. DATA DE VENCIMENTO, FABRICAÇÃO E LOTE EXPRESSOS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES.</p> <p><b>SAL</b><br/><b>SAL REFINADO IODADO</b> - ESPECIFICAÇÃO: SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 1.000 G, NÃO FURADA, LIVRE DE INSETOS, UMIDADE, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA, FARDO DE 30 KG. O PRODUTO DE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (RDC N° 23, DE 22 DE ABRIL DE 2013). DATA DE VALIDADE EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p> | UND | 2.000 |  |  |
| 5 | 448219 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | KG  | 2.000 |  |  |



|   |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |  |  |
|---|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|--|
| 6 | 486402 | <p><b>SUCO</b><br/> <b>SUCO CONCENTRADO DE CAJU</b> - ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR: CAJU. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS DE 500 ML, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p> <p><b>SUCO</b><br/> <b>SUCO CONCENTRADO DE GOIABA</b> - ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR: GOIABA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS DE 500 ML, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p> | UND | 5.000 |  |  |
| 7 | 389792 | <p><b>SUCO</b><br/> <b>SUCO CONCENTRADO DE GOIABA</b> - ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR: GOIABA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS DE 500 ML, INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 5.000 |  |  |



|          |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |            |              |  |  |
|----------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--|--|
| <p>8</p> | <p>486400</p> | <p><b>SUCO</b><br/> <b>SUCO CONCENTRADO DE UVA</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO: SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS, SABOR: UVA. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM GARRAFAS DE 500 ML, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. DATA DE VALIDADE E LOTES EXPRESSOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.</p>                                                                                   | <p>UND</p> | <p>1.000</p> |  |  |
| <p>9</p> | <p>217096</p> | <p><b>VINAGRE</b><br/> <b>VINAGRE DE ÁLCOOL</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO: ACONDICIONADO EM RECIPIENTE CONTENDO 500 ML, ASPECTO AUSENTE DE ELEMENTOS ESTRANHOS A SUA NATUREZA, VALIDADE NÃO INFERIOR A 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS E REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA; ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, NOME DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO, NOME E CNPJ DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA OU PRAZO DE VALIDADE.</p> | <p>UND</p> | <p>1.500</p> |  |  |



|           |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |            |              |  |  |
|-----------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|--|--|
| <p>10</p> | <p>340576</p> | <p><b>TEMPERO</b><br/> <b>TEMPERO CONCENTRADO</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO:<br/>                 CONCENTRADO LÍQUIDO<br/>                 PARA TEMPERO DE<br/>                 ALIMENTOS.<br/>                 INGREDIENTES BÁSICOS:<br/>                 VINAGRE DE ÁLCOOL,<br/>                 CEBOLA, ÓLEO DE SOJA,<br/>                 SAL, ALHO, PIMENTÃO,<br/>                 COENTRO, CEBOLINHA,<br/>                 LOURO, COMINHO,<br/>                 PIMENTA DO REINO E<br/>                 CORANTE NATURAL DE<br/>                 URUCUM. EMBALAGEM<br/>                 PRIMÁRIA: GARRAFA<br/>                 PLÁSTICA TIPO PET<br/>                 ATÓXICA CONTENDO<br/>                 1.000ML DO PRODUTO.<br/>                 ROTULAGEM DE ACORDO<br/>                 COM AS NORMAS DA<br/>                 ANVISA.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <p>UND</p> | <p>1.500</p> |  |  |
| <p>11</p> | <p>609082</p> | <p><b>DOCE EM TABLETE</b><br/> <b>RAPADURA NATURAL</b> -<br/>                 ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO<br/>                 SÓLIDO OBTIDO PELA<br/>                 CONCENTRAÇÃO A<br/>                 QUENTE DO CALDO DE<br/>                 CANA. INGREDIENTES<br/>                 BÁSICOS: ÁGUA, MELAÇO<br/>                 DE CANA E AÇÚCAR.<br/>                 FABRICADO COM MATÉRIA<br/>                 PRIMA NÃO FERMENTADA,<br/>                 ISENTA DE MATÉRIA<br/>                 TERROSA, PARASITAS E<br/>                 DETRITOS ANIMAIS E<br/>                 VEGETAIS. ISENTOS DE<br/>                 ESSÊNCIAS, CORANTES<br/>                 NATURAIS OU ARTIFICIAIS,<br/>                 CONSERVADORES E<br/>                 EDULCORANTES.<br/>                 APRESENTAÇÃO<br/>                 INDIVIDUAL, TABLETES DE<br/>                 40 GRAMAS. PACOTE<br/>                 PLÁSTICO DE 520G<br/>                 CONTENDO<br/>                 APROXIMADAMENTE 13<br/>                 UNIDADES DO PRODUTO.<br/>                 PRAZO MÍNIMO DE<br/>                 VALIDADE DE 3 MESES A<br/>                 PARTIR DA DATA DE<br/>                 ENTREGA.</p> | <p>PCT</p> | <p>1.000</p> |  |  |



|    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |     |  |  |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|
| 12 | 601228 | <b>CONDIMENTO<br/>                 CREME DE CEBOLA -</b><br>ESPECIFICAÇÃO:<br>INGREDIENTES: AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, CEBOLA DESIDRATADA GRANULADA E FLOCOS, PIMENTA BRANCA EM GRAOS, GORDURA VEGETAL E OLEO ESSENCIAL DE CEBOLA. SALSA, LOURO, AROMA DE CARNE, AIPO E PÁPRICA. EMBALAGEM DE 100G | PCT | 650 |  |  |
|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|--|

Importa o presente orçamento no valor total de R\$  
 Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: [comprasb@hotmail.com](mailto:comprasb@hotmail.com) ou Telefone: (88) 3626-1347.

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Carimbo e assinatura



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - PORTARIAS: 192/2024

## PORTARIA Nº192/2024

NOMEAR OS AGENTES PÚBLICOS QUE ATUARÃO NOS CONTRATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO BENEDITO/CE, COM SUAS RESPECTIVAS FUNÇÕES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os agentes públicos que ficarão responsáveis pelos processos de formalização e acompanhamento dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo nas seguintes funções de Demandante, Fiscal de Contrato e Gerente de Contrato da Secretaria de Administração São Benedito/CE:

1. DEMANDANTE: Ana Célia Damasceno Borges, matrícula: 0533178, Coordenadora de Gestão de Pessoas, CPF: 005.767.713-17.
2. FISCAL DE CONTRATO: Amanda Marques Oliveira, matrícula: 8375, Agente Administrativo, CPF: 056.248.593-76.
3. GERENTE DE CONTRATO: Vitoria Regia Alves Paiva Melo, matrícula: 6747, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF: 051.382.425-50.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de novembro de 2024.

SAUL LIMA MACIEL  
PREFEITO



## EQUIPE DE GOVERNO

**Saul Lima Maciel**  
Prefeito

**Francisco Teixeira Jorge Filho**  
Vice-prefeito

**Lucia de Fatima Goncalves de Paula**  
Secretaria da Educação - SEDUC

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Finanças - SEFIN

**Silvane Marques da Silva**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Fernando Reutman Rodrigues Sales**  
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

**Lucielma Rodrigues de Medeiros**  
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

**Glaysom de Sousa Silva**  
Secretaria de Desenvolvimento Agrario - SDA

**Aridson de Mesquita Aragão**  
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hidricos - SEINFRA

**Thamires Rodrigues Moreira**  
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

**Diego Rodrigues Lima**  
Secretaria de Administração - SEAD

**Luis Carlos do Nascimento**  
Secretaria da Saude - SESA

**Tiago Lima Maciel**  
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação  
Licitação - SCSL

